



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: maioria, com 11 (onze) votos a favor, 01 (um) voto contra 02 (dois) em branco, em 1ª votação

Em 28/05/84

*J. L. Mello*  
Presidente da Câmara

OFÍCIO Nº.: CLJF-027/84

ASSUNTO : Parecer

SERVIÇO :

UBÁ (MG), 28 de maio de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

APROVADO POR: maioria, com 11 (onze) votos a favor, 01 (um) voto contra 01 (um) em branco e 01 (um) nulo em 1ª votação.  
Em 04/06/84

Senhor Presidente:

*J. L. Mello*  
Presidente da Câmara

REF: PROJETO DE LEI Nº 016/84 - DÁ DENOMINAÇÃO AO AEROPORTO DE UBÁ - JOSÉ DE REZENDE BRANDO

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1) O Vereador Gualberto de Mello, autor do Projeto, juntou Certidão da Diretora de Administração Maria Aparecida de Souza Lima, constatando que o Aeroporto de Ubá, não tem denominação oficial estabelecida em lei.

2) Tradicionalmente, o Aeroporto é conhecido pelo nome que oficialmente se pretende atribuir com o referido Projeto, pois o nome do Sr. José de Rezende Brando, sempre esteve pintado no hangar existente naquele aeroporto, conforme explicação da Diretora de Administração.

3) O Sr. José de Rezende Brando, foi um homem ligado à comunidade, tendo prestado a ela alguns serviços relevantes, conforme justificativa do autor do Projeto, além de ser pioneiro de pilotagens áreas em nossa cidade.

Assim sendo, não existindo impedimento legal, e tendo em vista que o referido Projeto está enquadrado na Lei Complementar nº 03, em seu artigo 22, somos de parecer favorável pela aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antônio Fagundes Reis

Afonso Ligório Campos Mendes  
*Afonso Ligório Campos Mendes*  
José Januário Carneiro Neto